



BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

CNPJ Nº 17.184.037/0001-10

NIRE 31300036162

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2022**

1 - DATA, HORA E LOCAL: reunião realizada aos 15 dias do mês de setembro de 2022, às 10h00min, de modo parcialmente digital, sendo presencialmente na sede social do Banco Mercantil do Brasil S.A. ("Banco"), na Rua Rio de Janeiro, nº 654/680 - 6º andar, em Belo Horizonte, Minas Gerais, e por meio da plataforma *Webex*, conforme instruções de acesso disponibilizadas aos Conselheiros de Administração.

2 - CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: os Conselheiros de Administração do Banco foram devidamente convocados pelo Sr. Marco Antônio Andrade de Araújo, presidente do Conselho de Administração, conforme previsto pelo art. 20 do Estatuto Social do Banco. **Participação dos Conselheiros:** Marco Antônio Andrade de Araújo, Mauricio de Faria Araújo, Luiz Henrique Andrade de Araújo, José Ribeiro Vianna Neto, André Luiz Figueiredo Brasil, Gustavo Henrique Diniz de Araújo, Leonardo Ferreira Antunes, Clarissa Nogueira de Araújo e Daniel Henrique Alves da Silva.

3 - COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sr. Marco Antônio Andrade de Araújo. Secretário: Sr. José Ribeiro Vianna Neto.

4 - COMUNICAÇÕES: Conforme carta de renúncia apresentada na presente data, fica, desde já, consignada a renúncia do Sr. Valci Braga Rezende, do cargo de Diretor Executivo do Banco.

5 - ORDEM DO DIA: constam da ordem do dia as seguintes matérias: (i) aprovação da proposta da Diretoria de celebração de Instrumento de Protocolo e Justificação, da escolha de empresa especializada para avaliação e do laudo de avaliação referente à Incorporação da Mercantil do Brasil Imobiliária e Agronegócio S.A. ("MBIA"), *ad referendum* da Assembleia Geral; (ii) aprovação da proposta da administração e a convocação da assembleia geral extraordinária do Banco, a ser realizada no dia 07 de outubro de 2022, às 10h, para tomar ciência e deliberar das seguintes matérias, nos termos recomendados na proposta; (iii) a autorização para que a administração do Banco pratique os atos necessários para a implementação das deliberações tomadas.

6 - DELIBERAÇÕES: instalada a reunião, após a análise e apreciação das matérias constantes da ordem do dia, os Conselheiros presentes deliberaram, **por unanimidade:**

6.1 Aprovar a proposta da Diretoria para a realização da Incorporação pelo Banco de sua subsidiária integral, a MBIA, *ad referendum* da assembleia geral.

6.1.1 Aprovar o Protocolo de Incorporação e do Instrumento de Justificação, firmados pela Diretoria, *ad referendum* da assembleia geral;

6.1.2 Aprovar a escolha da empresa **PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes**, empresa especializada em avaliações, estabelecida na capital de Estado de São Paulo, com filial em Belo Horizonte, Minas Gerais, à Rua dos Inconfidentes, nº 911, 17º e 18º andares, Soinco Business Center, bairro Funcionários, registrada no CRC sob o nº CRC 2SP000160/O-5, e

inscrita no CNPJ sob o nº 61.562.112/0005-54, tendo como responsável técnico o Sr. Luís Carlos Matias Ramos, inscrito no CPF sob o nº 103.007.048-28 e CRC sob nº 1SP171564/O-1; ("Empresa Especializada").

6.1.3 Aprovar o Laudo de Avaliação formulado pela Empresa Especializada.

6.2 Aprovar a proposta da administração e a convocação da assembleia geral extraordinária do Banco, a ser realizada no dia 07 de outubro de 2022, às 10h, para tomar ciência e tratar das seguintes matérias, nos termos recomendados na proposta:

- I. Deliberar sobre termos e condições do Protocolo de Incorporação e do Instrumento de Justificação, que estabelece os contornos da incorporação pelo Banco de sua subsidiária integral, Mercantil do Brasil Imobiliária e Agronegócio S.A., sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob o nº 05.090.448/0001-67 ("MBIA");
- II. Deliberar sobre a ratificação da nomeação da empresa especializada **PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes**, registrada no CRC sob o nº CRC 2SP000160/O-5 e inscrita no CNPJ sob o nº 61.562.112/0005-54, tendo como responsável técnico o Sr. Luís Carlos Matias Ramos, inscrito no CPF sob o nº 103.007.048-28 e CRC sob nº 1SP171564/O-1, para elaborar o laudo de avaliação, a valor contábil, do patrimônio líquido da Incorporada que será transferido ao Banco em virtude da incorporação;
- III. Deliberar sobre o Laudo de Avaliação elaborado pela empresa especializada; e
- IV. Deliberar sobre a incorporação da **MBIA**.

6.3 Ato contínuo, fica a administração do Banco autorizada a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações ora aprovadas, podendo, para tanto, assinar todos os documentos e cumprir as formalidades necessárias, nos termos de condições aqui previstos.

7 – ENCERRAMENTO: nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a reunião, da qual, para constar, lavrou-se esta ata em forma de sumário que, após lida e aprovada, vai por todos os conselheiros de administração presentes assinada. Belo Horizonte/MG, 15 de setembro de 2022. **Mesa:** Presidente: Marco Antônio Andrade de Araújo. Secretário: José Ribeiro Vianna Neto. **Presença e voto por meio digital:** Leonardo Ferreira Antunes, Clarissa Nogueira de Araújo e Marco Antônio Andrade de Araújo. **Presença e voto no local:** André Luiz Figueiredo Brasil, Mauricio de Faria Araújo, Luiz Henrique Andrade de Araújo, Gustavo Henrique Diniz de Araújo, José Ribeiro Vianna Neto e Daniel Henrique Alves da Silva.

CONFERE COM O ORIGINAL LAVRADO NO LIVRO PRÓPRIO

Uelquesneurian Ribeiro de Almeida
Diretor Executivo

Carolina Marinho do Vale Duarte
Diretora Executiva